



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 221 e 222 ambos do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que fique registrado nesta Câmara Municipal de Vitória a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **Fernando Martins Ribeiro**, pelo relevante trabalho desenvolvido, com a promoção do turismo sustentável, da valorização cultural e da preservação ambiental em nossas comunidades.

O turismo de base comunitária representa um modelo que prioriza o protagonismo das populações locais, fortalecendo a identidade cultural, gerando renda local e promovendo o desenvolvimento econômico aliado à responsabilidade social e ambiental. Nesse contexto, o turismo de base comunitária exerce papel fundamental como a mediação entre visitantes e comunidade, transmitindo conhecimentos, histórias e tradições.

Além de fomentar o turismo responsável, os guias de turismo de base comunitária contribuem diretamente para a conservação do patrimônio natural e cultural, estimulando práticas conscientes, o respeito ao meio ambiente e a valorização das raízes locais.

Diante da relevância social, cultural, econômica e ambiental dessa atuação, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção de Aplausos, seu reconhecimento destacando a importância do turismo de base comunitária para o fortalecimento das comunidades e para o desenvolvimento responsável do turismo.

Vitória, 26 de Fevereiro de 2026.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003800360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 26/02/2026 16:09

Checksum: **98ABC7EA42ABF30E03FE8BD664BDC2A9698231531D1F5554135343A4A36E740D**